



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 862 - Setembro/2024
Ato da reitoria - Nº 1290/2024

Teresina, 11 de Setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1290/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.036222/2023-14;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 251/24, de 20/02/2024, e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 976/24, publicado no Boletim de Serviço de 11/07/2024, integrada pelos servidores estáveis MARCIA ASTRES FERNANDES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2221112, CAMILA ARRIVABENE NEVES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3016988, e LUCIANA ALMEIDA MOREIRA DA PAZ OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2100384, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.036222/2023-14.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 09 de setembro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor